



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 119, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 52/2019 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa EKT - 12A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S/A , visando o apoio institucional ao programa de gestão do patrimônio arqueológico no âmbito dos seguintes empreendimentos: LT 230 KV SE Rio Brilhante, Dourados II, C2, CS - MS; LT 230 KV SE Campo Grande II - SE Imbirissu - C1

Prof^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio